

DECRETO Nº 15831/2019

Concede Licença por morte em pessoa da família à servidora Diles Lepechacki Bernardo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença por Morte em Pessoa da Família (Mãe) à servidora **DILES LEPECHACKI BERNARDO**, matrícula funcional nº 17867-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.903.652-0/PR e do CPF/MF n.º 017.993.139-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnica em Enfermagem*, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, no período de 01 a 08 de novembro de 2019, com base no artigo 152, Inciso II da Lei 577/93 e suas alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças